



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

CORREGEDORIA GERAL **OPERAÇÃO APOSENTADOS**

NOTIFICA o servidor **EDUARDO CHAVES DE AZEVEDO**, Professor, acerca da constatação de acumulação de proventos de aposentadoria com cargo público ativo. A aposentadoria foi confirmada junto ao INSS, por meio de cooperação técnico-correcional, referente ao benefício nº 229.912.492-0, concedido em 24/07/2025, com saque devidamente confirmado. Notifica-se o servidor para apresentar eventuais manifestações no prazo de 72 (setenta e duas) horas. O servidor declara-se ciente de que a aposentadoria constitui causa de vacância do cargo público, nos termos do Tema nº 1.150 do Recurso Geral do STF e do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) nº 19 do TJ-BA. **Em 30 de Outubro de 2025. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.**



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal



Epapad é um projeto do CNJ do
Conselho Nacional de Defesa da
Cidadania (CNDIC)
CONSELHO NACIONAL
DE DEFESA DA
CIDADANIA
BRASIL